



# **FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR**

CNPJ: 80.869.886/0001-43

## **Programação Anual de Saúde Exercício 2024**



**Rua Tupinambá, 869 – Sulina/Pr – CEP: 85565000 – Telefone: (46) 32441304 - 984127376  
E-mail: [saude@sulina.pr.gov.br](mailto:saude@sulina.pr.gov.br)**



# **FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR**

CNPJ: 80.869.886/0001-43

**Paulo Horn**  
Prefeito Municipal

**Ronan Ernzen**  
Secretário Municipal de Saúde

**Samira Gomes Braga**  
Coordenadora da Assistência Farmacêutica

**Dulce Marcia Giacomelli**  
**Greicy Zatt**  
Coordenadoras da Vigilância em Saúde

**Valdir Parisotto**  
Coordenadora da Vigilância Sanitária

**Marinez da Rosa Restello**  
Suporte e Apoio operacional

**Valdeci Domingos Haito**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Rua Tupinambá, 869 – Sulina/Pr – CEP: 85565000 – Telefone: (46) 32441304 - 984127376**  
**E-mail: saude@sulina.pr.gov.br**



# **FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR**

CNPJ: 80.869.886/0001-43

## **INTRODUÇÃO**

Programação Anual de Saúde (PAS) formula-se sobre a visão do planejamento, compreendendo a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025. A programação compreende-se como processo estratégico e programático para a gestão do Sistema Único de Saúde. Os avanços alcançados na construção do SUS e os desafios atuais exigem, todavia, a concentração de esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades desse Sistema.

Em consideração ao processo de programação, relevamos importantes documentos, como o Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

O Município de Sulina atua em conjunto a 7ª Regional de Saúde para desenvolver os trabalhos voltados ao SUS, tem o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 005/2021 de 14 de outubro de 2021 do CMS.



# FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

## DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**Diretriz 1: Garantia do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Saúde – Atenção Primária à Saúde e nos serviços da Rede de Urgência e Emergência.**

Previsão Orçamentária: R\$ 1.249.306,71

Objetivo: Garantir o acesso a população aos serviços de uma forma mais rápida e efetiva, bem como a maior abrangência dos serviços de saúde.

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador 2023</b>	<b>Meta Prevista 2024</b>
<b>1.</b> Manter os consultórios médicos operacionais <b>Ação Nº 1</b> - Realizar higienização diária nos consultórios, e caso necessário, no intervalo das consultas médicas. <b>Ação Nº 2</b> - Manutenção dos equipamentos de informática e ambulatoriais de rotina para conservação dos mesmos.	Percentual de consultórios médicos operacionais	100%	100%
<b>2.</b> Fazer manutenções anuais da estrutura física da unidade de saúde <b>Ação Nº 1</b> - Fazer a reforma do Centro de Saúde municipal.	Manutenção Predial	1	1
<b>3.</b> Viabilizar ampliação da estrutura física do Centro de Saúde municipal a cada 2 anos <b>Ação Nº 1</b> - Fazer a reforma do Centro de Saúde municipal.	Ampliação do Centro de Saúde de Sulina	0	1



# FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

<p>4. Utilizar 100% do recurso provenientes de repasses do estado e governo federal de custeio e investimento, bem como as eventuais sobras depois de adquirir o objeto em questão, investindo saldo remanescente dentro da mesma área voltado ao recurso recebido, com ações e serviços públicos dentro da área da saúde.</p> <p><b>Ação Nº 1</b> - Informar o Conselho de Saúde do recebimento de eventual recurso.</p> <p><b>Ação Nº 2</b> - Fazer plano de aplicação do recurso.</p> <p><b>Ação Nº 3</b> - Utilizar 100% do recurso recebido dentro do prazo de execução, preferencialmente, no mesmo exercício vigente.</p>	Saldo utilizado dos recursos recebidos.	100%	100%
--	---	------	------

**Diretriz 2: Promoção da atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF para todos os segmentos populacionais, priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, adolescentes e jovens, saúde do homem e idosos, seguido da promoção da atenção integral à Saúde Bucal e da adesão à assistência em Redes de Atenção à Saúde a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.**

Previsão Orçamentária: R\$ 2.890.929,29.

Objetivo da Diretriz 2: Promover à atenção integral a saúde da população, abrangendo todo o território municipal.



# FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador 2023	Meta Prevista 2024
<b>1.</b> Reduzir a taxa de internamento por condições sensíveis à APS. <b>Ação Nº 1</b> - Verificar com a Atenção Primária a Saúde, trabalhos com grupos específicos visando tratamento precoce de doenças da APS.	Redução de Internamentos	6%	5%
<b>2.</b> Manter a cobertura das Equipes de Estratégia e Saúde da família em 100%. <b>Ação Nº 1</b> - Manter os Agentes de Saúde fazendo visitas no mínimo bimestrais a cada imóvel no município.	Cobertura das ESF	100%	100%
<b>3.</b> Ampliar a quantidade da Primeira Consulta Programática da Odontologia visando prevenção. <b>Ação Nº 1</b> - Incentivar a população da prevenção na área da odontologia, através de difusão por rádio e trabalhos escolares.	Quantidade de atendimentos	700	750
<b>4.</b> Exames laboratoriais para detecção de condições adversas de saúde. <b>Ação Nº 1</b> - Incentivar a população da prevenção na área da odontologia, através de difusão por rádio e trabalhos escolares.	Quantidade de exames laboratoriais realizados.	11.000	11.500



# FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

**Diretriz 3: Promoção da atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.**

Previsão Orçamentária: R\$ 150.000,00

Objetivo da Diretriz 3: Promoção da saúde mental e conscientização da população sobre o tema álcool e outras drogas, visando a diminuição deste fator.

<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Indicador 2023</b>	<b>Meta Prevista 2024</b>
<b>1.</b> Desenvolver campanhas com o grupo de tabagismo. <b>Ação Nº 1</b> - Colocar cartazes em locais estratégicos visando captar pessoas interessadas. <b>Ação Nº 2</b> - Viabilizar grupos semestrais ou conforme demanda da população.	Ações preconizadas com grupo de tabagismo	1	1
<b>2.</b> Campanhas educativas para a população referente à saúde mental, álcool e drogas. <b>Ação Nº 1</b> - Capacitar equipe técnica. <b>Ação Nº 2</b> - Realizar difusão por rádio sobre o tema.	Campanhas realizadas	1	1



# FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

**Diretriz: 4: Garantir o acesso da população aos medicamentos da Atenção Básica conforme REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) - Bloco da Assistência farmacêutica.**

Previsão Orçamentária R\$ 600.000,00

Objetivo da Diretriz 4: Garantir o acesso da população a medicamentos seguros, eficazes e de qualidade, garantindo sua adequada dispensação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador 2023	Meta Prevista 2024
<b>1.</b> Garantir a população o acesso a medicamentos da atenção básica. <b>Ação Nº 1</b> - Levantar série histórica de medicamentos demandados. <b>Ação Nº 2</b> - Viabilizar medicamentos elencados na REMUME. <b>Ação Nº 3</b> - Orientar pacientes da utilização correta dos medicamentos.	Valor de medicamentos adquiridos para dispensação na atenção básica	R\$ 420.000,00	R\$ 480.000,00

**Diretriz 5: Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.**

Previsão Orçamentária: R\$ 111.880,00

Objetivo da Diretriz 5: Garantir o trabalho das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as ESF, para a prevenção e controle de riscos adversos a saúde.

**Rua Tupinambá, 869 – Sulina/Pr – CEP: 85565000 – Telefone: (46) 32441304 - 984127376  
E-mail: saude@sulina.pr.gov.br**





# FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador 2023	Meta Prevista 2024
<p>1. Realizar investigação dos eventos adversos a saúde, de qualquer natureza, de notificação compulsório bem como outros eventos de interesse do município. <b>Ação Nº 1</b> - Investigar todos os casos demandados.</p>	Percentual de eventos investigados	100%	100%
<p>2. Atingir as metas de coberturas vacinais e a homogeneidade vacinal preconizadas pelo Ministério da Saúde. <b>Ação Nº 1</b> - Realizar campanhas de incentivo a população para vacinação. <b>Ação Nº 2</b> - Orientar as escolas do município ao realizar a matrícula dos alunos exigirem a caderneta de vacinação.</p>	Percentual de cobertura vacinal atingido	100%	100%
<p>3. Notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória, alimentando no SINAN. <b>Ação Nº 1</b> - Notificar os casos no sistema e acompanhar até o desfecho do mesmo.</p>	Percentual de casos notificados e investigados	100%	100%
<p>4. Realizar mutirões bimestrais contra a dengue, mobilizando os agentes de saúde investigando possíveis focos de proliferação do mosquito. <b>Ação Nº 1</b> - Convocar os agentes de saúde e de endemias para realização das ações.</p>	Quantidade de imóveis visitados bimestralmente.	850	900

Rua Tupinambá, 869 – Sulina/Pr – CEP: 85565000 – Telefone: (46) 32441304 - 984127376  
E-mail: saude@sulina.pr.gov.br



# FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

<b>Ação Nº 2</b> - Promover campanhas educativas sobre a conscientização da doença.			
<b>5.</b> Inspeccionar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, bem como a promoção a saúde do trabalhador. <b>Ação Nº 1</b> - Realizar inspeções de rotina, visando orientar o comércio local. <b>Ação Nº 2</b> - Incentivar o uso de EPIs quando necessário.	Percentual de estabelecimentos comerciais inspecionados.	100%	100%
<b>6.</b> Reduzir o número de casos positivos para o COVID-19, visando erradicar a doença. <b>Ação Nº 1</b> - Orientar a população dos cuidados necessários. <b>Ação Nº 2</b> - Realizar campanha, fazendo também na difusão por rádio e redes sociais.	Número de casos positivos para a doença no município.	25	10



# FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

**Diretriz 6: Garantir o acesso aos serviços de média e alta complexidade (atenção especializada) e implantar o processo de monitoramento e avaliação dos encaminhamentos conforme classificação de risco dos pacientes.**

Previsão orçamentária R\$: 2.000.000,00

Objetivo da Diretriz 6: Assegurar o acesso a rede de atenção especializada e aos serviços de urgência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador 2023	Meta Prevista 2024
<p><b>1.</b> Utilizar os serviços através do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, visando economicidade. <b>Ação Nº 1</b> - Utilizar as cotas disponibilizadas para consultas e exames. <b>Ação Nº 2</b> - Providenciar transporte aos usuários para acesso ao CONIMS. <b>Ação Nº 3</b> - Viabilizar quando possível consultas de especialidade a serem realizadas no Centro de Saúde de Sulina, dispensando o deslocamento dos pacientes.</p>	Valor investido em serviços especializados através do CONIMS	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00
<p><b>2.</b> Utilizar as cotas disponibilizadas pelo Estado para agendamento dos pacientes pelo SUS. <b>Ação Nº 1</b> - Alimentar o sistema do estado cadastrando os pacientes quando referenciados. <b>Ação Nº 2</b> - Articular junto com a regulação regional da classificação de risco do paciente.</p>	Percentual das cotas utilizadas	100%	100%



# FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

**Diretriz 7: Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme a construção da Rede de Urgência e Emergência que está sendo estruturada em conjunto com a Secretaria de Estado da Saúde e com o Ministério da Saúde.**

Previsão Orçamentária: R\$ 292.012,20

Objetivo da Diretriz 7: Garantir o acesso a população aos serviços de urgência visando um atendimento íntegro e humanitário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador 2023	Meta Prevista 2024
<b>1.</b> Disponibilizar plantão de sobreaviso com técnico em enfermagem e motorista após o horário comercial, bem como nos finais de semana e feriado, para atender as demandas de urgência e emergência do município. <b>Ação Nº 1</b> - Disponibilizar esse serviço de emergência sempre quando necessário.	Percentual de cobertura fora do horário comercial para atender demandas de urgência e emergência	100%	100%
<b>2.</b> Capacitar a equipe de enfermagem e plantão de sobreaviso para resgates e salvamentos. <b>Ação Nº 1</b> - Viabilizar capacitação para os profissionais com o SAMU, visando atualização dos cursos de emergência.	Quantidade de capacitações realizadas	1	1



# FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR

CNPJ: 80.869.886/0001-43

<p>3. Fortalecer o Instituto São Rafael, hospital de referência do município, para disponibilizarem plantões de sobreaviso com especialidades médicas. <b>Ação Nº 1</b> - Cobrar atendimento efetivo e humanizado. <b>Ação Nº 2</b> - Verificar eventuais negativas de atendimento.</p>	Valor anual investido no Instituto São Rafael.	R\$ 239.690,52	R\$ 292.012,20
<p>4. Promover campanhas sobre como e quando utilizar o serviço da Rede Consórcio Ciruspar - SAMU 192 <b>Ação Nº 1</b> - Incentivar a população de utilizar este canal de comunicação, que é muito eficaz em nossa região.</p>	Quantidades de campanhas realizadas	1	1

**Diretriz 8: Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, bem como aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.**

Previsão Orçamentária R\$: 20.000,00

Objetivo da Diretriz 8: Aperfeiçoar a gestão do SUS no município, promovendo uma gestão transparente e participativa.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador 2023	Meta Prevista 2024
<p>1. Realizar campanha para divulgar o serviço de ouvidoria do município. <b>Ação Nº 1</b> - Manter a ouvidoria funcionando.</p>	Quantidade de campanhas realizadas.	1	1
<p>2. Implementar o Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS, capacitando profissionais para elaboração e avaliação dos instrumentos de Gestão do SUS.</p>	Quantidade de capacitações realizadas	1	1

Rua Tupinambá, 869 – Sulina/Pr – CEP: 85565000 – Telefone: (46) 32441304 - 984127376

E-mail: saude@sulina.pr.gov.br



# **FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR**

CNPJ: 80.869.886/0001-43

<b>Ação Nº 1</b> - Manter os servidores e conselho municipal de saúde informados dos instrumentos de gestão do SUS.			
<b>3.</b> Fortalecer as ações focadas no programa Previne Brasil <b>Ação Nº 1</b> - Capacitar os profissionais. <b>Ação Nº 2</b> - Revisões periódicas para revisar os indicadores.	Cobertura dos indicadores do Previne Brasil	65	75

## **ESTIMATIVA TOTAL DA ARRECADAÇÃO E RECURSOS REALIZADOS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Total de Recursos Previstos: <b>R\$ 7.940.221,80</b>	Total de Recursos Realizados:
--	-------------------------------

**Rua Tupinambá, 869 – Sulina/Pr – CEP: 85565000 – Telefone: (46) 32441304 - 984127376  
E-mail: saude@sulina.pr.gov.br**